



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 297/2025

**MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da
Senhora Elenice Moreira Pires da Silva.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Gilson César da Costa (Gilsinho)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Elenice Moreira Pires da Silva**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Gilsinho**, manifesta seu voto de condoléncia à família da Sra. **Elenice Moreira Pires da Silva**.

A senhora Elenice Moreira Pires da Silva sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

“Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor.” (Apocalipse 21:4)

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,


Gilson César da Costa
Vereador